**EDITAL Nº 20/2016**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 25 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da pessoa física abaixo relacionada:

Processo nº 199.252/16 – LUIS ARMANDO GANDIN; CPF nº 457.464.600-44; para ministrar palestra de abertura do ano letivo para os professores da rede municipal de ensino sobre o tema “Currículo e Educação”. Prazo: 20 (vinte) dias. Valor: R$ 6.400,00. Data: 11/02/16.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 11 de fevereiro de 2016.**

# ELOI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**PATRÍCIA VARASCHIN CHEDID**

Diretor Executivo de Gestão e Finanças

 (sbp)